

PORTARIA COMCULT 03/2022

Artigo 1º - O Presidente do Conselho de Política Cultural - COMCULT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 19º de seu Regimento Interno tendo o aceite da plenária da Assembleia Geral Ordinária de 13 (treze) de abril de 2022, designa a Comissão Especial do Plano Municipal de Cultura tendo sido o mesmo recebido da Secretaria de Cultura em 9 (nove) de março de 2022.

Artigo 2º - A Comissão do Plano Municipal de Cultura tem como objetivo a análise e tabulação das sugestões propostas pelos titulares para futura votação em plenária quando então, as aprovadas, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 3º - A Comissão do Plano Municipal de Cultura será composta pelos membros titulares dos Setores Culturais e dois membros do grupo "Notório Saber" sendo o Presidente da Comissão Milton C. Marques e os relatores Walter Cezar Addeo e Maria Aparecida Machado Santos.

Artigo 4º - A Mesa Diretiva indica Giane de Carvalho Barbosa para secretariar a Comissão do Plano Municipal de Cultura.

Artigo 5º - Os titulares e suplentes do Conselho terão até o dia 20 de maio de 2022 para proporem emendas ao Plano Municipal de Cultura. Foi aberto um WhatsApp específico para este fim. O texto original encontra-se nos seus e-mails respectivos.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 22 de abril de 2022

Milton C. Marques
Presidente do Campo de la composito de la co

Gestão 2021/2023